

Diário da Justiça

Nº 5184

ANO XLII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 84 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	05
SECRETARIA	07
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	07

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	09
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	09
JUSTIÇA DO TRABALHO	11
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	13
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	56
INTERIOR	60
DIVERSOS	83

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000495

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49157/98, resolve

APOSENTAR

por invalidez, **IVO ZARPELON**, no cargo de Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, nos termos dos artigos 138, inciso I, § 3º, 139, e 224, da Lei nº 6174/70, combinado com o artigo 35, inciso I, da Constituição Estadual, com proventos integrais acrescidos de 10% (dez por cento) do plano quinquenal, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70, e do percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) de gratificação de risco de vida, conforme previsão do artigo 10, da Lei nº 7784/83, combinado com o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81.

Curitiba, 09 de julho de 1998.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000
FAX 254-7222
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DÁRCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Patrucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patrucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Troita Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Troita Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13.30 horas
- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09.00 horas
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13.30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
Des. TADEU COSTA
Des. ACCÁCIO CAMBI
Des. NEWTON LUZ
Des. SIDNEY MORA
Des. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César
Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Troita Telles
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Esteves Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 360-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFÍ MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

ÓITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. ROGERIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NERIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OSIRIS GONCALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas

Diários Oficiais e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficiais, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)
Unidade.....0,10



PORTARIA N.º 00721

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a instalação da Comarca de Pinhais, resolve

I - DESIGNAR

a partir de 10 de julho de 1998, os servidores a seguir relacionados, para responderem pelas serventias da mencionada Comarca, até o provimento dos cargos:

a) Escrivania do Cível: ALICE BEATRIZ SILVA PORTUGAL ABELHA DE FUCIO, Empregada Juramentada da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba;

b) Escrivania do Crime: CHRISTINE DOMIT CARDOSO, Empregado Juramentado da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais;

c) Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial: ARLINDO OSNI LICHTENFELS, Escrivão do Cível da Comarca de Palmital;

d) Ofício do Tabelionato de Notas: VIVIANE MARIA GARCIA PAES MARTINI, Escrivã Distrital de Pinhais;

e) Ofício de Protesto de Títulos: MARCO AURÉLIO DA ROCHA GUIMARÃES, Escrevente Juramentado do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba;

f) Ofício de Registro de Imóveis LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO COSTA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara;

g) Ofício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas: VIVIANE MARIA GARCIA PAES MARTINI, Escrivã Distrital de Pinhais.

Curitiba, 09 de julho de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 00722

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Pinhais, CARLOS RUTHES JÚNIOR e MÁRIO ANTONIO LEONARDI, Oficiais de Justiça da Comarca de Piraquara, a partir de 10 de julho de 1998, até o provimento dos cargos de Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pinhais.

Curitiba, 09 de julho de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 00723

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55782/98, resolve

DESIGNAR

DALUZ APARECIDA SARTORI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 02 de junho de 1998, as funções de chefe da Seção de Almojarifado, da Divisão de Atendimento da Copa, do Gabinete da Presidência, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de julho de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

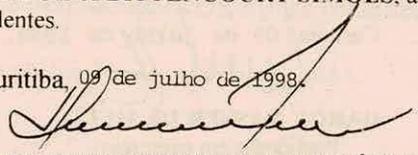
PORTARIA N.º 00724

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57748/98, resolve

DESIGNAR

MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de junho de 1998, o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador TELMO CHEREM, durante as férias da titular **SANDRA REGINA BITTENCOURT SIMÕES**, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 09 de julho de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

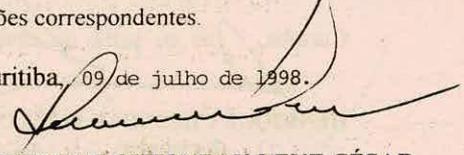
PORTARIA N.º 00725

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 57935/98, resolve

DESIGNAR

MARIA CHRISTINA DE SOUZA VIDAL, Técnico Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 26 de junho de 1998, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO, durante as férias da titular **ANA PAULA CAVALLI VIDAL**, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 09 de julho de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

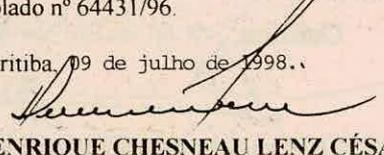
PORTARIA N.º 00726

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54136/98, resolve

LOTAR

ADRIANA MEDEIROS ZUBINSKI, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Central de Inqueritos da Comarca de Curitiba, a partir de 15 de junho de 1998, revogando-se, em consequência, sua lotação anterior, bem como os efeitos do protocolado n.º 64431/96.

Curitiba, 09 de julho de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

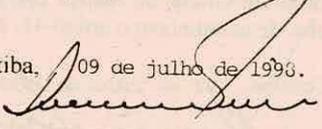
PORTARIA N.º 00727

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56397/98, resolve

LOTAR

EDSON TEIXEIRA DOS SANTOS, Motorista da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Presidente.

Curitiba, 09 de julho de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

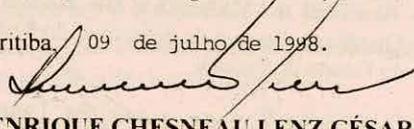
PORTARIA N.º 00728

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49958/98, resolve

LOTAR

GIANNA MARIA CRUZ BOVE, Economista D9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Magistratura, a partir de 25 de maio de 1998, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 09 de julho de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

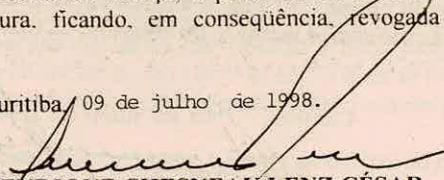
PORTARIA N.º 00729

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 54494/98, resolve

LOTAR

ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO, Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 04 de maio de 1998, no Departamento da Magistratura, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 09 de julho de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

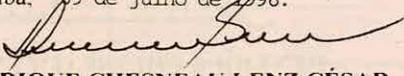
PORTARIA N.º 00730

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55000/98, resolve

PRORROGAR

por trinta (30) dias, a contar de 04 de julho de 1998, o prazo para **MÁRIO PONTES SANTOS**, tomar posse no cargo de Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, de acordo com o artigo 41, § 1.º, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 09 de julho de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

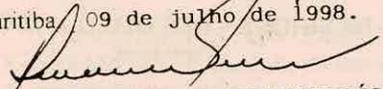
PORTARIA N.º 00731

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 514/98, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1998, os efeitos da Portaria n.º 941, de 30 de abril de 1997, referente à disposição funcional de **VANESSA DE LARA CICHON**, Agente de Serviços Gerais C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Curitiba, 09 de julho de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

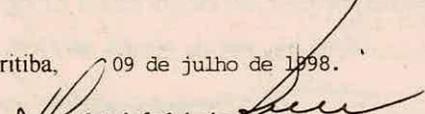
PORTARIA N.º 00732

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51226/98, resolve

CONCEDER

a **MICHAEL ROMANIO**, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente, símbolo 3-C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 01 de julho de 1998, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 09 de julho de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

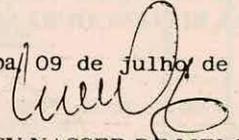
PORTARIA N.º 00733

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob n.º 51372/98, resolve

DERROGAR

a partir de 04 de junho de 1998, os efeitos da Portaria n.º 824, de 30 de abril de 1993, na parte referente à designação de **SIOMARA PIAZZETTA** para prestar serviços, no período noturno, junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 09 de julho de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

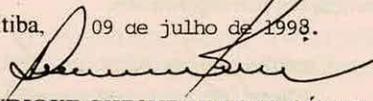
PORTARIA N.º 00734

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48380/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 26 de maio de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **FERNANDO LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo DAS-5, do Gabinete do Presidente, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de julho de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

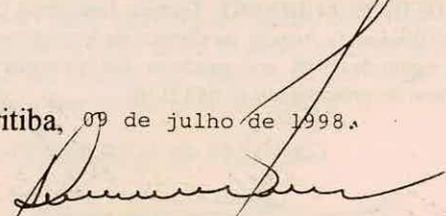
PORTARIA N.º 0278 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53022/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. **HELIO TSUTOMU ARABORI**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranaguá, seis (06) meses de licença especial, alusivos ao decênio compreendido entre 04.08.88 e 07.12.97, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço n.º 494, itens I e II, de acordo com o artigo 247, da Lei n.º 6174/70, assegurando-lhe o direito de usufruí-los em época oportuna.

Curitiba, 09 de julho de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

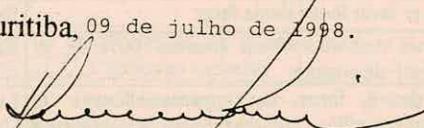
PORTARIA Nº 0279 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Dr. SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, para substituir o Dr. MÁRIO RAU, Juiz do Tribunal de Alçada, a partir de 08 de junho do corrente ano, durante o período de licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 09 de julho de 1998.


 HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

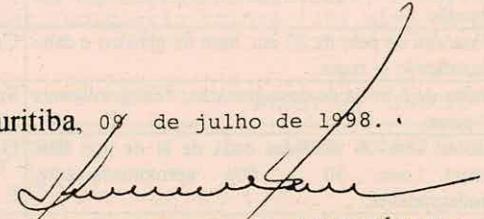
PORTARIA Nº 0280 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Dra. MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Piraquara, para atender, a partir do dia 10 de julho do corrente ano e sem prejuízo de suas demais atribuições, os serviços da Comarca de Pinhais, até ulterior deliberação.

Curitiba, 09 de julho de 1998.


 HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

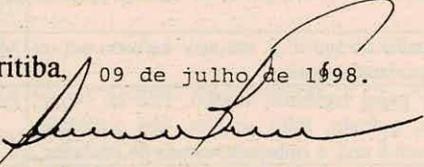
PORTARIA Nº 0281 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Dr. RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, para coordenar os trabalhos visando a instalação da Comarca de entrância inicial de Iretama, criada pela Lei nº 11.920/97, publicada no Diário Oficial nº 5.174, de 08 de dezembro de 1997.

Curitiba, 09 de julho de 1998.


 HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

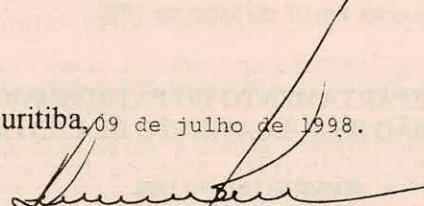
PORTARIA Nº 0282 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o dia 25 de julho do corrente ano, sábado, às dezessete horas (17 h), para a instalação da Comarca de entrância inicial de Iretama, criada pela Lei nº 11.920/97, publicada no Diário Oficial nº 5.174, de 08 de dezembro de 1997.

Curitiba, 09 de julho de 1998.


 HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

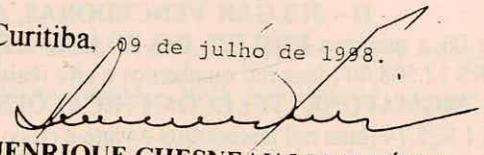
PORTARIA Nº 0283 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Dr. RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, para atender, a partir de 25 de julho do ano em curso e sem prejuízo de suas demais atribuições, os serviços da Comarca de Iretama, até ulterior deliberação.

Curitiba, 09 de julho de 1998.


 HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
 RELAÇÃO nº 168/98

Prof.- 58.417/98-JUIZ DE DIREITO DESIGNADO - INSTALAÇÃO DA COMARCA DE PINHAIS - PR.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no Parecer nº 96/98 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** a aquisição de (03) linhas telefônicas para o Fórum da Comarca de Pinhais, através da **TELEPAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A.**, mediante pagamento da tarifa de habilitação, no valor de R\$ 154,08 (cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e **ex vi** da Portaria nº 449/97, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;

- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;
- III - Ao Departamento do Patrimônio;
- IV - Publique-se. Em 01 de julho de 1998.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 169/98

Prot.- 57.684/98 - JUÍZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE ROLÂNDIA - PR.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no Parecer nº 99/98 da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, **AUTORIZO** a aquisição de (02) linhas telefônicas para o Fórum da Comarca de Rolândia, através da **TELEPAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A.**, mediante pagamento da tarifa de habilitação, no valor de R\$ 102,72 (cento e dois reais e setenta e dois centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o disposto artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 alterada pela Lei nº 9.648/98;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;

III - Ao Departamento do Patrimônio;

IV - Publique-se. Em 07 de julho de 1998.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA Nº 11/98

Resenha da sessão de julgamento realizada aos vinte dias do mês de maio de 1998, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 30.805/97

CONVITE Nº 15/98

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS

DESTINO: PARA OS FÓRUMS DAS COMARCAS DE CIANORTE, CRUZEIRO DO OESTE, JAGUARIAIVA, IBIPORÁ, SÃO JERÔNIMO DA SERRA E MARIALVA.

A Comissão, após intervalo para análise da documentação e julgamento das propostas, **RESOLVE:**

I - CLASSIFICAR as empresas **PHILIPS DO BRASIL LTDA.**, **SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, e **PRATIC - LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, por atenderem as exigências solicitadas pelas especificações técnicas integrantes do respectivo edital.

II - JULGAR VENCEDORAS, dos itens 01, 02, 03, 04 e 06 a empresa **PHILIPS DO BRASIL LTDA.**, pelo valor total de R\$ 12.508,00 (doze mil quinhentos e oito reais), e no item 05 a empresa **SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pelo valor R\$ 1.925,74 (hum mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)

III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO às empresas vencedoras, o fornecimento e instalação das centrais telefônicas.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 06 de julho de 1998.


LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

A Diretoria do Departamento do Patrimônio, "ex vi" do artigo 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados na concorrência nº 006/97, na forma abaixo:

MATERIAIS DE LIMPEZA			
Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO COTADO
01	Frasco c/ um litro de água sanitária, 2 a 2,5% de cloro;	Clorotex	R\$ 0,39
02	Balde de zinco 30 x 30 cm.;	Vulcão	R\$ 8,98
03	Lata c/ 5 Kg de cera sólida amarela;	Guanabara	R\$ 11,35
04	Cesto p/ papeis usados - 30 x 30 cm marron ou preto, não vazado;	Cipla	R\$ 5,90
05	Coletor plástico de lixo c/ tampa 50 litros, não vazado;	Plasvale	R\$ 10,95
06	Capacho em fibra de coco 1,20 x 0,60 m.;	Galante	R\$ 36,20
07	Lata c/ 5 Kg de cera sólida vermelha;	Guanabara	R\$ 11,35
08	Bombona c/ 5 litros de cera líquida preta c/ polímeros acrílicos;	Guanabara	R\$ 5,68
09	Pedra c/ 50g de desinfetante p/ banheiro;	Desoflor	R\$ 0,41
10	Frasco de 500 ml. de detergente limpador c/ cera p/ piso frio, c/ perfume;		
11	Frasco de 500 ml. de detergente à base de amoníaco;	Vim	R\$ 1,31
12	Espanja p/ lavar louça dupla face;	Brilhus	R\$ 0,16
13	Flanela nas med. 40 x 60 cm. amarela 100% alg., c/ acabamento de costura;	Roh'nes	R\$ 0,60
14	Galão de 5 litros de impermeabilizante c/ acabamento acrílico, anti-derrapante, autobrilho, à base de polímeros acrílicos, cera polietilênic, conservante e emulsificante;	Lustrasol	R\$ 47,89
15	Galão de 5 litros de detergente líquido removedor de ceras emulsionadas e impermeabilizantes, à base de solventes, tensoativo não iônico e perfume;	Muserv	R\$ 16,89
16	Frasco c/ 500 ml. de limpa vidros, c/ perfume;	Orval	R\$ 0,99
17	Suporte instalok p/ enceradeira industrial, 350mm c/ flange;		
18	Frasco de limpa-carpet c/ 500 ml.;	Bio-magic	R\$ 1,89
19	Mangueira emborrachada 50 m. c/ terminais;	Perfilmar	R\$ 25,70
20	Pote c/ 500 g de pasta sanitária à base de sabão;	DM	R\$ 0,58
21	Pazinha plástica p/ recolher lixo;	Santana	R\$ 0,35
22	Pacote c/ 1.250 fls. 20 x 27 cm., branco tipo americano;	Flamingo	R\$ 8,56
23	Rodo de borracha de 30 cm base de plástico e cabo plastificado c/ rosca;	Bettanin	R\$ 0,98
24	Passador de cera c/ cabo solto;	Carletto	R\$ 1,15
25	Rodo de borracha de 60 cm. base de madeira c/ cabo solto;	Carletto	R\$ 1,05
26	Sabão em barra 200 g. cada à base de sódio;	Anil	R\$ 0,16
27	Sabonete c/ 90g.;	Iara	R\$ 0,20
28	Saco de pano p/ limpeza, branco, alvejado nas medidas 65 x 45 cm aproximadamente, 100% algodão;	Uma tex	R\$ 0,79
29	Vassoura de pelo de 30 cm. base de plástico e cabo plastificado c/ rosca;	Carletto	R\$ 1,48
30	Galão de 5 litros de desingraxante, desingordurante p/ pisos;	Suma pisos	R\$ 27,30
31	Pacote com 08 unidades cada de lâ de aço fina, macia, com 50 a 60g aproximadamente, biodegradável;	Q. lustro	R\$ 0,19
32	Vassoura de nylon - base de plástico e cabo plastificado c/ rosca;	Carletto	R\$ 1,48
33	Vassourinha mágica p/ limpeza de carpet;	Novo Elo	R\$ 22,88
34	Frasco de 1 litro de álcool 92,8 npr e (96º gl);	Da Ilha	R\$ 0,85
35	Frasco de 1 litro de dissolvente a base de hidrocarboneto de petróleo;		
36	Frasco de 500 ml de detergente p/ lavar louça, neutro, anti-alérgico, a base de alquibenzeno sulfato de sódio;	Higie-louças	R\$ 0,28
37	Frasco c/ 500 ml cada de desinfetante para W.C., com ação germinada e bactericida pinho/eucalípto;	Pinho lene	R\$ 0,44
38	Espanador de pena com 30 cm e cabo com 30 cm aproximadamente;	Puro pêlo	R\$ 3,73
39	Frasco de 500 ml de lustra móveis a base de cera natural, silicone, perfume;	Brilhol	R\$ 2,69
40	Par de luva em 100% em latex natural tamanho médio;	Hygenic	R\$ 0,98
41	Par de luva em 100% em latex natural tamanho grande;	Hygenic	R\$ 0,98
42	Pacote palha de aço nº 0, em aço carbono pct. c/ 40g., aproximadamente;	Mundial	R\$ 0,18
43	Rolo de papel higiênico, branco, rolo c/ 40m., picotado, gofrado, folha simples, alta qualidade, pacote com 8 und. e embaladas a cada 64 unidades;	Paloma	R\$ 0,17
44	Pacote papel toalha 23x27 cm pacotes com 1250 fls. - branco;	Natureza	R\$ 3,94

45	Rolo de papel higiênico folha dupla, macia, branco, picotado, rolo c/ 40m. e pacote com 4 a 8 unidades e embaladas com 64 unidades;	Mirafiori	R\$ 0,40
46	Pacote c/ 3 unidades cada de saco descartável para aspirador de pó modelo A-10;	Schimanski	R\$ 2,38
47	Pacote com 20 unidades de saco plástico para lixo 15 litros na cor preta - gramatura - 07 micras;		
48	Pacote com 10 unidades cada de saco plástico para lixo - 30/40 litros, na cor preta - gramatura - 07 micras;		
49	Pacote com 10 unidades de saco plástico p/ lixo - 50/60 litros na cor preta - gramatura - 07 micras;		
50	Pacote com 5 unidades cada de saco plástico p/ lixo - 100 litros na cor preta - gramatura - 07 micras;	Incoplaste	R\$ 0,87
51	Toalha de rosto nas medidas 43x73 cm grossa-lisa;	H.A. erbe	R\$ 1,40
52	Toalheiro inter-folhas, branco, p/ papel toalha 23x27 cm.;	May	R\$ 9,45
53	Caixas c/ 1 kg. cada de sabão em pó à base de alquibenzeno sulfonato de sódio e enzimas;		
54	Frasco c/ 500 ml cada de saponácio em pó à base de carbonato de cálcio e agente abrasivo;	Vim	R\$ 1,09
55	Caixa de desodorizante sanitário, embalagem com um suporte (estojo) e um refil com 35g. aproximadamente;		
56	Frasco com 440 ml. de desodorizador de ar em (spray) aerossol, sem C.F.C., fragrâncias variadas;	Gleid	R\$ 3,27

Curitiba, 08 de julho de 1.998.

R\$ 357,00
1024

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º

1430/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES OFICIAL JUDICIARIO D3 DF DCP DIV CONTR FIN PESSOAL	1997	20/07/98	061681/98
FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO TECNICO JUDICIARIO D6 DJ DIR SECAO DE DISTRIBUICAO	1998	13/07/98	061803/98
JAIME LAURO GARCIA AGENTE DE SERVICO EXTERNO (QS) 6 SERV TRANS E MANUT PRES	1998	01/08/98	061182/98
LIGIA APARECIDA CEMIM TECNICO JUDICIARIO D1 CTBA-V.INF.E JUV.-INFRATORES	1998	06/07/98	061668/98
MARIO PEREIRA DA SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 DJ DCR SEC 1a. CAM CRIMINAL	1997	03/08/98	061164/98
JUSSARA DO ROCIO KIRCHNER AGENTE DE CONSERVACAO B3 GABINETE DO SECRETARIO	1998	03/08/98	061363/98
GLORIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE OFICIAL JUDICIARIO C1 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1997	03/08/98	061767/98

Curitiba, 08 de JULHO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VARAS CÍVEIS E CRIME

JUIZADOS ESPECIAIS

RELACAO DE PUBLICACAO DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS DA COMARCA DE CURITIBA / PARANA - 2a. SECRETARIA - RELACAO NRO 011/1998

- 001 Autos 96.0011040-0 - ROSA IZABEL KURECHI X BLUE STAR PROMOCOES E PUBLICIDADE S/C LTDA NA PESSOA DE SEUS REP LEGAIS GUSTAVO GUASTINI TRUNCI e outros
DESPACHO: INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS 56/57 POR FALTA DE AMPARO LEGAL. AGUARDE-SE A DATA APRAZADA PARA AUDIENCIA
Adv(s): ADRIANA CLARA BOGO
- 002 Autos 97.0004864-0 - NATALINA FRANCA DE OLIVEIRA X TONI JAURI V
DESPACHO: DIGA O RECLAMANTE, FACE O CONTIDO PELA CERTIDAO DE FLS. 08-VERSO - EM DEZ DIAS
Adv(s): LOUISE HELENE MOYNIER COSTA IJANC
- 003 Autos 97.0008520-0 - EZIO FRANOLLI X ANA PAULA MASSARIOLI MARQUES
DESPACHO: MANIFESTE-SE O AUTOR SOBRE DOCUMENTO DE FLS 35 E 38.
Adv(s): RONILDO GONCALVES DA SILVA
- 004 Autos 97.0010550-3 - WANDERLEY VEIGA X CARLOS ROBERTO MASSA
NO PERTINENTE A ILEGITIMIDADE DE PARTE, EFETIVAMENTE O RECLAMADO NAO PARTICIPOU DO ACORDO FIRMADO PELO RECLAMANTE E A PESSOA DE LOURIVAL NEVES ASSIM, NAO PODE RESPONDER PELO QUE CONVENCIONARAM CABERIA AO AUTO R, SE ASSIM PRETENDESSE, SOMENTE REQUERER A EXECUCAO DO ALUDIDO ACORDO QUE AFIRMA NAO TER SIDO CUMPRIDO PELA OUTRA PARTE. POR CONSEQUENTE, CARLOS ROBERTO MASSA NAO E PARTE LEGITIMA PARA INTEGRAR A LIDE NAO BASTAS SE ISSO, A DECISAO HOMOLOGATORIA DO ACORDO EM EPIGRAFE, CONSTITUI-SE E M TITULO JUDICIAL, FAZENDO COISA JULGADA POR CONCLUSAO O FEITO NAO TEM POSSIBILIDADE DE PROSEGUIR, A VISTA DO QUE, NA FORMA E DISPOSICOES DO ART. OITAVO E 51, INCISOS II DA LEI 9.009/95, JULGO POR SENTENCA A EXTINCAO DA RECLAMACAO FORMULADA POR WANDERLEY VEIGA, DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS OUTROSSIM DEIXO DE ACOLHER O PEDIDO CONTRAPOSTO, A PRESENTADO PELO RECLAMADO, POR TRATAR-SE SOMENTE DE UMA EXPECTATIVA DE DIREITO, SEM QUE TENHA SE VERIFICADO A OCORRENCIA DO FATO GERADOR DO MESMO PARA AGASALHAR TAL PRETENSAO NAO HA QUE SE FALR EM HONORARIOS DE ADVOGADO, VEZ QUE NAO PREVISTO PARA O CASO.
Adv(s): DR. JOAO A. CARRANO MARQUES, GUILHERME DE SALLES GONCALVES, RODRIGO CARDOSO FURLAN, GUILHERME DE SALES GONCALVES
- 005 Autos 97.0012525-3 - JOSE RICARDO NEGRAO DAL MOLIN X LEILA F T CORDEIRO
DESPACHO: 1) DEFIRO O PEDIDO SOMENTE PARA A COPEL
2) JUNTE A RECLAMANTE O CONTRATO DE LOCACAO
Adv(s): WALDIRENE GOBETTI DA SILVA
- 006 Autos 97.0012713-2 - JOSE CASTILHOS X FLAVIO ANDRE A FURTADO
DIANTE DA SENTENCA DE EXTINCAO JA PROLATADA E REGISTRADA DEVE O RECLAMANTE INGRESSAR COM NOVA RECLAMACAO SE DESEJAR APENAS MEDIANTE RECURSO A DECISAO AS FLS. 10 PODERIA SER ALTERADA DEFIRO DESDE JA O DESENTRANHAMENTO DO TITULO
Adv(s): PAULO SERVULO DE MELO JUNIOR
- 007 Autos 97.0013321-3 - JOSE ROSEVAL RIBEIRO LINHARES X LUIZ CARLOS DENK
DESPACHO: O RECLAMANTE DEVERA JUNTAR A NOTA PROMISSORIA ORIGINAL.
Adv(s): EDNA MARIA STROKA
- 008 Autos 97.0013936-0 - WALTER MACHADO VIEIRA X JOSE VAZ FARIAS
DESPACHO EM FACE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, QUE ACOLHO, NAO HA QUE SE FALAR EM REVELIA. REDESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIAACAO PARA 11/08/98 AS 19 30 HS
Adv(s): MARCOS ANTONIO BARBOSA, OSMAR DARGEL PEREIRA
- 009 Autos 98.0000468-5 - NELSON FERREIRA X GOLD FONE TELEFONES LTDA NAS PESSOAS DE REP LEGAL EDINARDO V CARNEIRO E OU SILVANA BARBOSA LEMES
DESIGNADA NOVA AUDIENCIA DE CONCILIAACAO PARA 11.08.98 AS 19 00 HORAS, JUNTE O RECLAMANTE COPIA DO CONTRATO SOCIAL SUA ULTIMA ALTERACAO.
Adv(s): GUILHERME DE SALLES GONCALVES
- 010 Autos 98.0000723-4 - ANTONIO MATEOS NUNEZ X TELHAS BARRO QUEIMADO LTDA
FACE O NAO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS RECURSAIS E COM FULCRO NO ART. 42 PARAGRAFO PRIMEIRO DA LEI 9.099/95, DECLARANDO-O DESERTO
Adv(s): ERICKSON DIOTALEVI
- 011 Autos 98.0001384-6 - ALCIDES BATISTA NOGUEIRA X DORIVAL GUIMARAES PIAFF
REDESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIAACAO PARA 06/08/98 AS 20 00 HS.
Adv(s): MARIA LUCIA ARAUJO NOGUEIRA
- 012 Autos 98.0001706-0 - GERACINA APARECIDA DE LIMA X UNILANCE CONSORCIO.
DESPACHO: REDESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIAACAO PARA 04/08/98 AS 20 30 HS
Adv(s): RICARDO CEZAR PINHEIRO BECKER
- 013 Autos 98.0003275-1 - IVETE CARMEM GARBIN X JOSELI DE FATIMA LIMA
DESIGNADA AUDIENCIA DE CONCILIAACAO PARA 06.08.98 AS 20 30 HORAS.
Adv(s): JOSE ARI MATOS
- 014 Autos 98.0003472-0 - IVETE CARMEM GARBIN CORRAZZA X RALF THEILACKER.
DESPACHO: A RECLAMANTE DEVERA, EM DEZ DIAS, COMPLEMENTAR OU FORNECER OUTRO ENDEREÇO DA PARTE RE
Adv(s): JOSE ARI MATOS

- 034 Autos 97.0001573-3 - MARIA HELENA SANTOS X ALLXANDRE DE O. ALMEIDA. DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE JULGAMENTO NO DIA 02/12/98 AS 15:30hs. Adv(s): ELEVIR DIONYSIO NETO, DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA.
- 035 Autos 97.0001625-0 - CHRISTIANE MACIEL RICHTER e outros X ESCOLA ESPACO LIVRE /ISAMARA MOREIRA VALASCKI. DEPOSITAR NA TESOURARIA DESTE JUIZADO A PRIMEIRA E SEGUNDA PARCELAS DO ACORDO PROPOSTO, NO DIA 17 DE JULHO DO CORRENTE. Adv(s): VALNEI PINHEIRO DA VEIGA.
- 036 Autos 97.0002746-4 - JOSE MARIA DE CRISTO X 45 GRAUS CONSTRUTORA LTDA. DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE JULGAMENTO NO DIA 03/11/98 AS 15:00hs. Adv(s): EDILTON MARREIRO.
- 037 Autos 97.0003444-4 - JUCENIR FERREIRA MARQUES X MYRIAM CLAUDIA DA SILVA CARDOSO e outros. DESPACHO DETERMINANDO QUE O EXEQUENTE MANIFESTE-SE SOBRE A PETICAO DO EXECUTADO. Adv(s): ALEXANDRE BROWN PALMA, TELMA TERUKO HIRANO BERTELLI.
- 038 Autos 97.0003900-4 - CLEUDINEI DOS PRAZERES DOS SANTOS X KURT STUERMER. INDICAR O ENDEREÇO CORRETO DO EXECUTADO NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINCAO DO FEITO. Adv(s): AIRTON MIRANDA BOZZA.
- 039 Autos 97.0007387-3 - GENESIO REINALDI X JOSE UBIRAJARA PEREIRA. AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OFICIO DE FLS. 38. Adv(s): JOAO EDUARDO LOUREIRO.
- 040 Autos 97.0008304-6 - LILIAN SUELLY BUENO DE ALMEIDA X NAZARENO CLAUDEMIR M. ROSA e outros. AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM PENHORADO. Adv(s): ZENICE MUTA CARDOSO PINTO.
- 041 Autos 98.0002002-8 - PAULO HENRIQUE SPERB X MARIA NATIVIDADE DE PAULA. O EXECUTADO DEVERA COMPARECER NESTA SECRETARIA NO PRAZO DE 10 DIAS PARA FORMALIZAR A PENHORA, SOB PENA DE CONSTRICAO FORCADA. Adv(s): ALEXANDRE CALIXTO DA SILVA, ADALGIZA FONTANELLA BACHMANN.
- 042 Autos 98.0006321-8 - CELIA MARIA TRIVISAN ALBERTI X ODILENE MARIA KWATCOWSKI. AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DA EXECUTADA. Adv(s): LUCIANO ALBERTI DE BRITO.
- 043 Autos 98.0006846-2 - CREUZA MARIA ASSUNCAO X JANINE PERUCCI. INDICAR O ENDEREÇO CORRETO DA EXECUTADA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE EXTINCAO DO FEITO. Adv(s): JOSE AMBROSIO DIAS FILHO.

Curitiba, 09 de julho de 1998.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

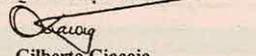
RESOLUÇÃO Nº 1081

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Doutor FÁBIO ANDRÉ GUARAGNI para responder pelos serviços do Ministério Público na 2ª Vara Criminal da comarca de CURITIBA, a partir de 24 de junho do ano em curso e até ulterior deliberação, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 1002/98.

Curitiba, 24 de junho de 1998.


Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

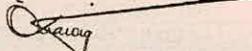
RESOLUÇÃO Nº 847

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolo nº 7260/1998-PGJ e na Resolução nº 156/98, resolve

ASSEGURAR

ao Promotor de Justiça MARCO ANTONIO TEIXEIRA as férias relativas ao segundo (2º) período de 1977, para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de junho de 1998.


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

*Replicado por motivo de incorreção

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 158

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.143, de 29 de junho de 1998, de conformidade com o ofício nº 188/98 do Departamento de Recursos Humanos e Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Hospital da Polícia Militar, resolve

CONCEDER

à servidora REGINA WESTPHALEM CORREIA PINTO licença médica para tratamento de sua saúde, no período de 24 de junho à 02 de julho do fluente ano.

Curitiba, 06 de julho de 1998.


MARCO ANTONIO TEIXEIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício.

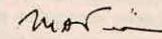
PORTARIA Nº 164

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.143, de 29 de junho de 1998, resolve

DESIGNAR

o servidor ROBERTO LUIZ CONSTANTINOPOLOS SEVERO, RG. nº 1.245.978/PR., para, sem prejuízo do desempenho de suas funções, substituir a servidora ODETE VILELLA XIMENES, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Procurador-Geral, símbolo DAS-5, durante suas férias, no período de 13 a 31 de julho do fluente ano.

Curitiba, 10 de julho de 1998.


MARCO ANTONIO TEIXEIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral, em exercício

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL****SECRETARIA**

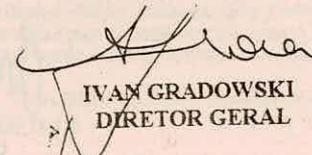
SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA PROCESSUAL

RELAÇÃO Nº 108/98

PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS REFERENTES AOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATOS PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS NO PLEITO DE 4 DE OUTUBRO DE 1998 (conforme § único do art. 21 e para os fins do art. 22, ambos da Resolução nº 20.100, de 26.02.8, do Colendo T.S.E.)

EDITAL Nº 19

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, EM 09 DE JULHO DE 1998.


IVAN GRADOWSKI
DIRETOR GERAL